



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.695, de 08/08/2016

**SANÇÃO TÁCITA**

Processo: 75.608

**PROJETO DE LEI Nº. 12.067**

Autoria: **PAULO MALERBA**

Ementa: Denomina "RUA ANNA IENNE FACCIONI" a "Rua Principal" do loteamento Alto da Malota.

Arquive-se

Diretoria Legislativa  
10/08/2016



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fis. 02

<b>Matéria:</b> <i>PL/12.067</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Diretora Legislativa</i> <i>05/10/16</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente <i>05/10/16</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator <i>05/10/16</i>

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

067



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

PUBLICAÇÃO  
08/07/16

fls. 03

P 18.637/2016

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 05/JUL/2016 09:28 075608

Apresentado.  
Encaminhe-se as comissões indicadas:  
Presidente  
05/07/2016

APROVADO  
Presidente  
12/07/2016

PROJETO DE LEI Nº. 12.067  
(Paulo Malerba)

Denomina "RUA ANNA IENNE FACCIÓNI" a "Rua Principal" do loteamento Alto da Malota.

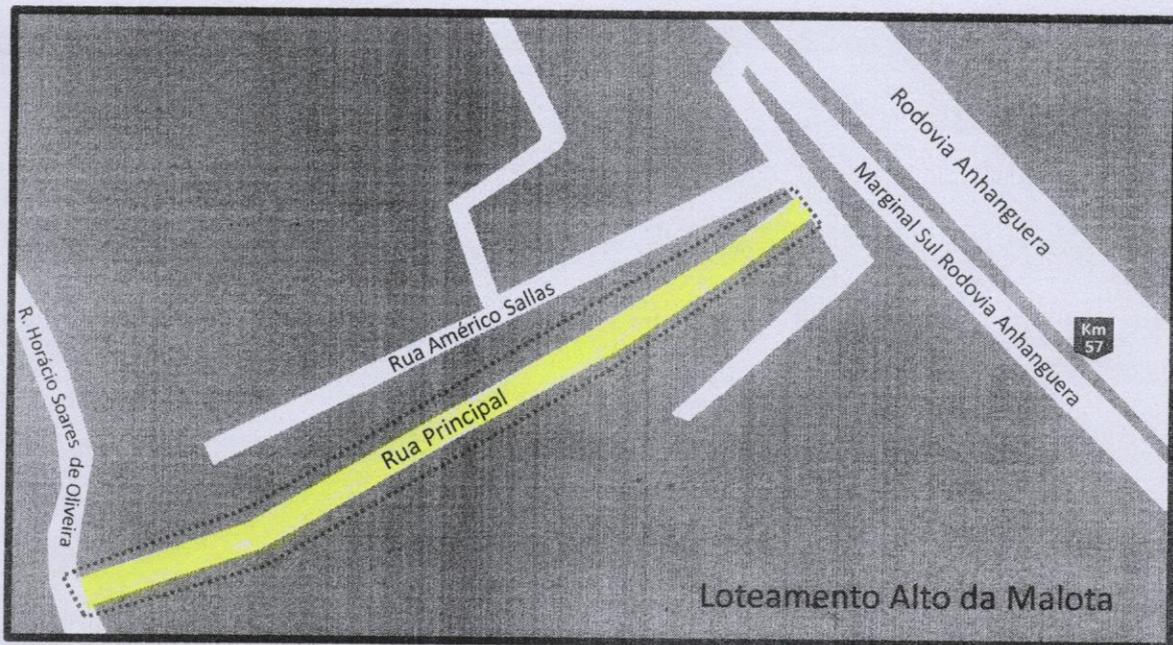
Art. 1º. É denominada "RUA ANNA IENNE FACCIÓNI" a via conhecida como "Rua Principal" do loteamento Alto da Malota, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/07/2016

PAULO MALERBA

Via a denominar – Loteamento Altoda Malota



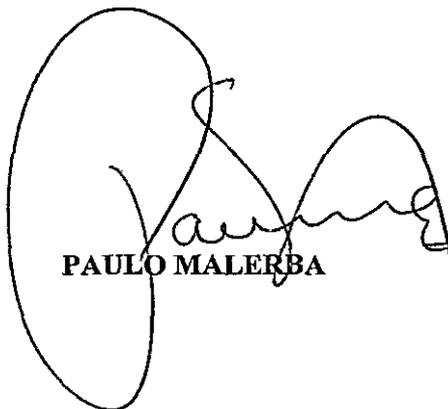


(PL nº. 12.067 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, denominar “**RUA ANNA IENNE FACCIONI**” a via conhecida como “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
PAULO MALERBA

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
*para instrução de projeto de lei de denominação*

NOME COMPLETO: ANNA IENNE FACCONI

**NASCIMENTO**

Data: 26/12/1907

Local: Jundiaí

Estado: SP

**FALECIMENTO**

Data: 30/07/2004

Local: Jundiaí

Estado: SP

**FILIAÇÃO:**

Pai: João Ienne

Mãe: Judith Ienne Ienne

**Justificativa da homenagem**

(Pequena biografia, indicando significado da homenagem para a cidade)

Anna Ienne Faccioni nasceu dia 26/12/1907. Descendente de suíços, passou toda sua vida na Fazenda São João, bairro da Malota, atual loteamento Alto da Malota.

Em 1936, casou-se com Luiz Faccioni, com quem teve 3 filhos: João Faccioni, Maria de Lurdes Faccioni Camargo, casada com Plínio Lopes de Camargo, e Antônio Faccioni, casado com Marta Timponi Faccioni.

Trabalhou na lavoura de café quando adolescente, ajudando seus pais. Após o casamento, herdou a fazenda, na qual cultivava figo e principalmente uva com ajuda do marido e dos filhos. Criava vacas leiteiras para ajudar no sustendo da família. Sua safra de uva era vendida na Rodovia Anhanguera, onde possuía uma barraca de frutas.

Sempre sorrindo, apesar das dificuldades, ajudava também os parentes, amigos e amigas da redondeza. Aos domingos, sua casa era uma festa, e recebia muitas pessoas que passavam por lá para tomar café e comer seu bolo de fubá, que ela fazia com muito carinho.

Faleceu dia 30/07/2004, deixando, além dos três filhos, cinco netos e 3 bisnetos.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

Nome: Luciana Lopes Camargo de Lima

Telefone: 11 9.9813-9577

Ao

Exmo. Vereador

Sr. Paulo Malêrba

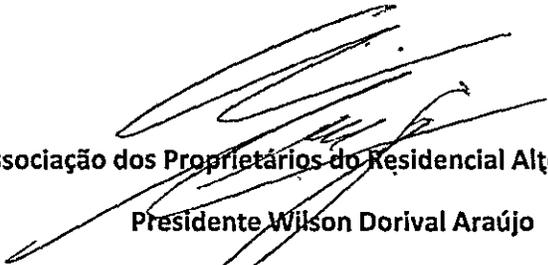
Jundiaí, 07 de outubro de 2015.

Prezador Senhor,

A Associação dos Proprietários do Residencial Alto da Malota, na pessoa do seu Presidente Sr. Wilson Dorival Araújo, vem, perante Vossa Excelência, com todo acatamento, requerer que se oficialize a via do loteamento citado, bem como se designe um nome.

Temos como sugestão o nome da Sra. Anna lenne Faccioni (descrição em anexo), que era proprietária das glebas que foram loteadas. Esclarecemos, ainda, que temos o aval de todos os proprietários do local.

Atenciosamente

  
Associação dos Proprietários do Residencial Alto da Malota

Presidente Wilson Dorival Araújo

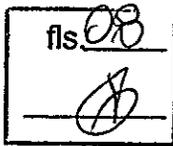
RG 17.085.077 SSP-SP



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Gabinete do Vereador Paulo Malerba



Of.VPM-167/2015

pn

Jundiaí, 25 de setembro de 2015.

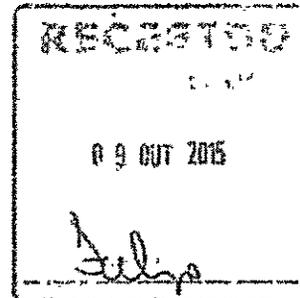
Senhor  
Liraucio Tarini Junior  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

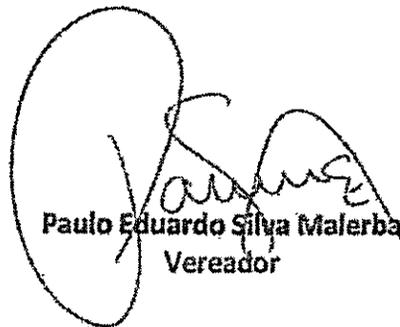
**Assunto: Informações sobre via do loteamento Alto da Malota**

Em atenção ao pedido dos moradores e moradoras da Associação de Proprietários do Residencial Alto da Malota, solicito as seguintes informações relacionadas à via conhecida como Rua Principal do loteamento Alto da Malota, conforme croqui anexo:

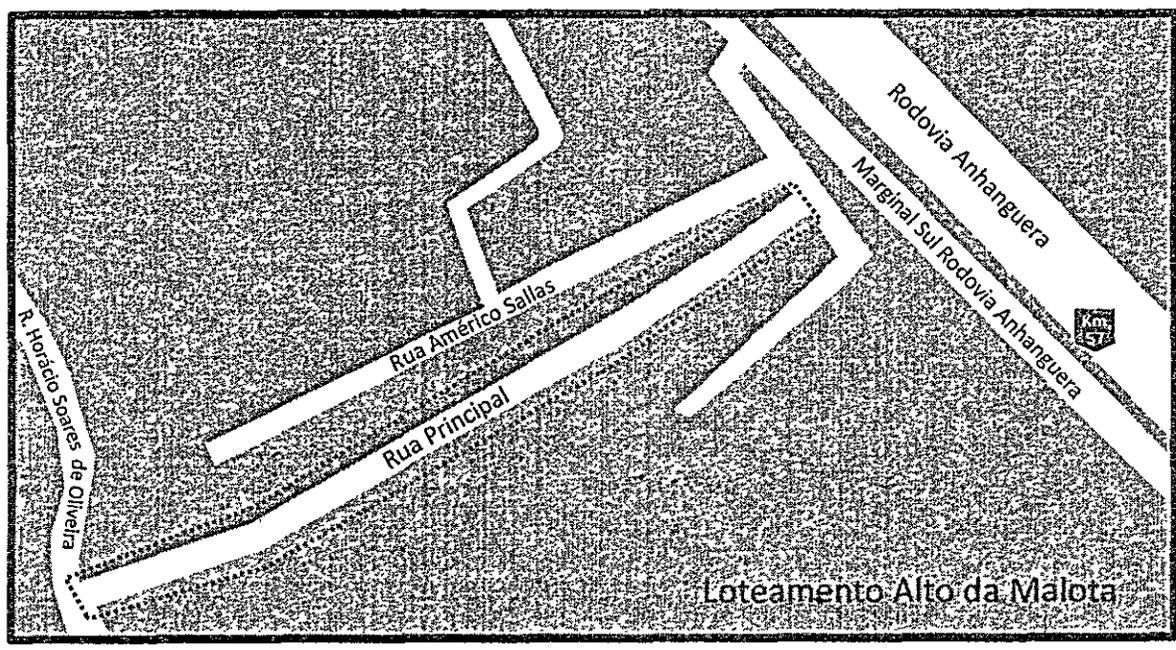
- 1) A via está incorporada ao patrimônio público?
- 2) Existe denominação anterior?
- 3) É oficializada?
- 4) Há possibilidade de denominação?

Atenciosamente,



  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Vereador

Via a denominar – Loteamento Alto da Malota





OF. SMRI/GS n.º 52/2016

Jundiaí, 08 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício VPM 167/2015, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 29.070-6/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integrante do loteamento Alto da Malota, incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada; trata-se de via una e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração;

Atenciosamente;

  
LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao  
E.ºm.º Sr.  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75.608**

**PROJETO DE LEI Nº 12.067**, do Vereador **PAULO MALERBA**, que denomina "RUA ANNA IENNE FACCIÓNI" a "Rua Principal" do loteamento Alto da Malota.

**PARECER Nº 1631**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina "RUA ANNA IENNE FACCIÓNI" a "Rua Principal" do loteamento Alto da Malota, destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de rua que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras concluídas, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa fls. 05 e informações biográficas que instruem os autos fls. 06/07.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
05/07/16

Sala das Comissões, 05.07.2016.

*[Signature]*  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

*[Signature]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**

*[Signature]*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*[Signature]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 75.608

PUBLICAÇÃO  
15/07/16

Rubrica

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.067**

Denomina “**RUA ANNA IENNE FACCIÓNI**” a “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de julho de 2016 o Plenário aprovou:

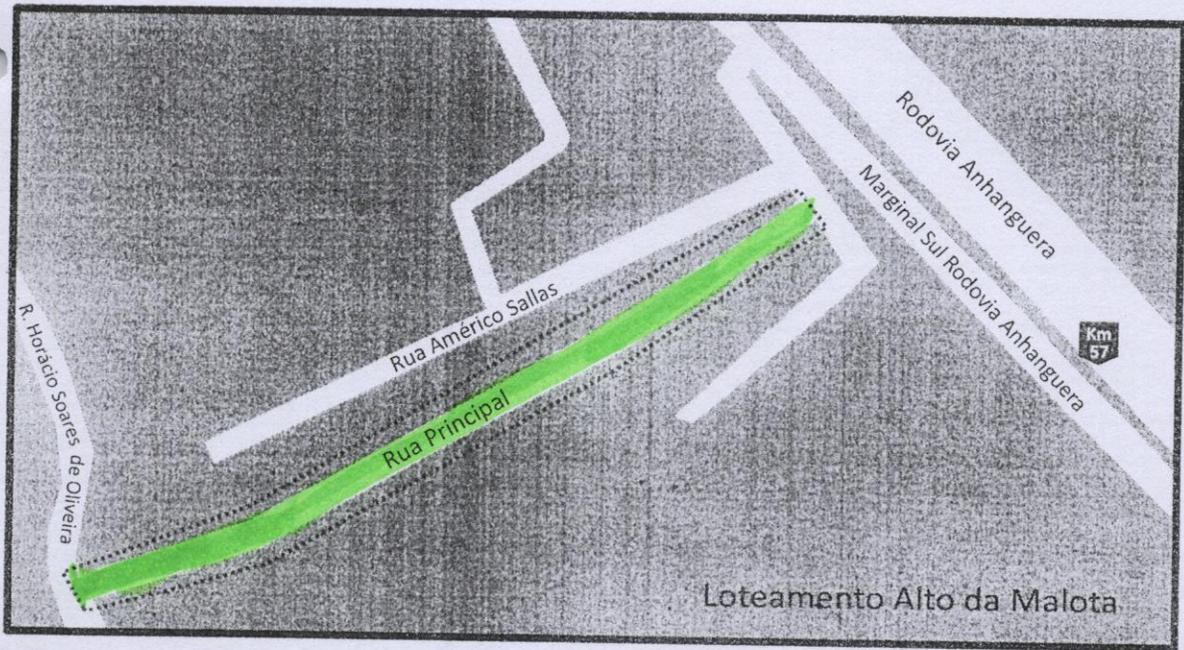
Art. 1º. É denominada “**RUA ANNA IENNE FACCIÓNI**” a via conhecida como “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e dezesseis (12/07/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*

Via a denominar – Loteamento Altoda Malota





PROJETO DE LEI Nº. 12.067

PROCESSO Nº. 75.608

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13/07/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Reide Silvano Martins

RECEBEDOR: Fátio de A. Santana

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

03/08/16

W. Laurpedi

Diretora Legislativa



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

fol. 15
---------

Processo 75.608

<b>PUBLICAÇÃO</b> 10/08/16	Rubrica
-------------------------------	---------

**LEI N.º 8.695, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

Denomina “**RUA ANNA IENNE FACCIÓNI**” a “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de julho de 2016 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**RUA ANNA IENNE FACCIÓNI**” a via conhecida como “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de agosto de dois mil e dezesseis (08/08/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

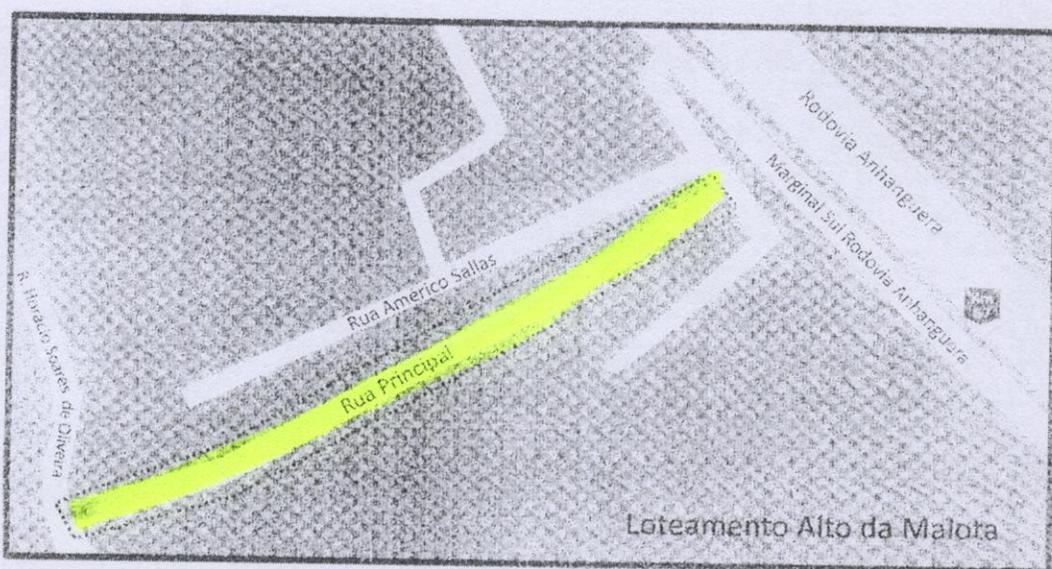
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de agosto de dois mil e dezesseis (08/08/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa



(Lei nº. 8.695 – fls. 2)

Via a denominar – Loteamento Alto da Malota





Of. PR/DL 438/2016  
Proc. 75.608

Em 08 de agosto de 2016

Exm.º Sr.

**PEDRO ANTONIO BIGARDI**

DD. Prefeito Municipal

**JUNDIAÍ**

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.ª encaminho cópia da LEI N.º. 8.695, promulgada por esta Presidência na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Recebi.	
Ass.: <i>Ostachlers</i>	
Nome: <i>Christiane S.</i>	
Identidade: <i>19.801.980-4</i>	
Em <i>08/08/16</i> .	

PROJETO DE LEI Nº. 12.067

Juntadas:

fls. 02/10 em 05/07/16 @. fl. 11 em 06/07/16 Sm,  
fls. 12-14 em 13/07/16 Sm!; fls. 15/17 em 08.08.16

Observações:

autógrafo: Claudinei  
promulgação/ofício: Claudinei